

ATO TRT GP Nº 226/2012

João Pessoa, 09 de julho de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

Interromper, a partir da presente data, as férias do Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, relativas ao 2º período de 2012, anteriormente aprazadas para 13.06 a 12.07.2012, restando-lhe um saldo de 04 (quatro) dias para gozo no período de 03 a 06.09.2012.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente